



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico N.º 10/2018, cujo objeto e a aquisição de veículo leve e pesados destinados as secretarias do Município, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a) 1 – DO OBJETO – item 01** onde **leu-se**: “Caminhão basculante traçado 6X4 novo, na cor branca, de fabricação nacional, devendo ser entregue emplacado e com todos os itens de segurança do DETRAN para esse tipo de veículo, com as seguintes características: ano e modelo de fabricação mínima 2018, equipado com motor a diesel de injeção com mon rail, com no mínimo 300cv e no mínimo 133mkgf de torque. Com caixa de câmbio sincronizada de 14 marchas e cabine com ar condicionado. Com molas de suspensão dianteiras parabólicas com feixes de duas lâminas e amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora e molas de suspensão traseiras parabólicas com feixes de três lâminas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora. Deve ter rodado e pneus 295/80R22,5 para pneus sem câmara. PBT de no máximo 23.000Kg e CMT de no máximo 63000Kg. Deve vir equipado com caçamba basculante com capacidade para, no mínimo 12m<sup>3</sup>, com piso reto, pistão de levante frontal, e com tampa traseira de abertura lateral, do tipo portão. Devera ser entregue emplacado e com catálogo original do fabricante, em português contendo as características do objeto.” **leia-se**: “*Caminhão basculante traçado 6X4 novo, na cor branca, de fabricação nacional, devendo ser entregue emplacado, com tacógrafo aferido e telemetria por, no mínimo, 5 anos, e com todos os itens de segurança do DETRAN para esse tipo de veículo, com as seguintes características: ano e modelo de fabricação 2018, equipado com motor a diesel de injeção common rail, com no mínimo 300cv e no mínimo 110mkgf de torque. Com caixa de câmbio sincronizada de, no mínimo, 13 marchas (sendo 10 à frente e 3 à ré) e cabine com ar condicionado. Com molas de suspensão dianteiras parabólicas com feixes de duas lâminas e amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora e molas de suspensão traseiras parabólicas com feixes de três lâminas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora. Deve ter rodado e pneus 295/80R22,5 para pneus sem câmara. PBT de no máximo 23.000Kg e CMT de no máximo 63000Kg. Deve vir equipado com caçamba basculante com capacidade para, no mínimo 12m<sup>3</sup>, com piso reto, pistão de levante frontal, e com tampa traseira de abertura lateral, do tipo portão. Devera ser entregue emplacado e com catálogo original do fabricante, em português contendo as características do objeto.*”

**b) 1 – DO OBJETO – item 06** onde **leu-se**: “Veículo com no mínimo 7 lugares, air bag duplo, alarme anti-furto, sistema de freios com ABS, EBD, ar condicionado, direção elétrica, hidráulica ou mista, transmissão automática de seis velocidades, trava elétrica das portas com



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

acionamento na chave ou controle, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, volante com controle das funções do rádio e telefone, rádio AM/FM, USB e Aux-in, Conexão Bluetooth para celular, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rodas de alumínio ou liga leve no mínimo aro 15", computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro ou câmera de ré e banco da terceira fila rebatível. O veículo deverá vir emplacado e licenciado em nome do município de Gramado -RS, garantia de 36 meses, deverá abranger peças e componentes contra defeito de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas, e acessórios obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito – CTB.” **leia-se:** “Veículo com no mínimo 7 lugares, air bag duplo, alarme anti-furto, sistema de freios com ABS, EBD, ar condicionado, direção elétrica, hidráulica ou mista, transmissão automática de seis velocidades, **motorização mínima 1.8**, trava elétrica das portas com acionamento na chave ou controle, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, volante com controle das funções do rádio e telefone, rádio AM/FM, USB e Aux-in, Conexão Bluetooth para celular, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rodas de alumínio ou liga leve no mínimo aro 15", computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro ou câmera de ré e banco da terceira fila rebatível. O veículo deverá vir emplacado e licenciado em nome do município de Gramado -RS, deverá abranger peças e componentes contra defeito de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas, e acessórios obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito – CTB.”

**c) ITEM 8** – subitem 8.4.3 onde leu-se: “8.4.3 Prazo de garantia dos veículos, não inferior à 03 (três) anos independente de KM.” leia-se: “8.4.3 Prazo de garantia dos veículos, não inferior à 12 (doze) meses independente de KM.”

**d) ITEM 9** – subitem 9.12.4 onde leu-se: “9.12.4 Documento de garantia mínima de 3 (três) anos.” leia-se: “9.12.4 Documento de garantia mínima de 01 (um) ano.”

**e) A data da abertura passará a ser 14 horas do dia 15 de Junho de 2018.**

**f) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.**

Gramado, 31 de Maio de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
**Prefeito Municipal**

*Compras e Licitações*